

PORTARIA DG N° 721, de 08 de outubro de 2015

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 nº 54/2015 e no art. 1º, II, alínea “m”, do Ato 54/2015,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, conforme indicado no Termo de Referência, o Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Tianguá, **ABEL TEIXEIRA ARIMATEIA** e o Analista Judiciário – Área Judiciária, **DIEGO DE SOUSA CASTRO**, para atuarem como fiscal titular e substituto, respectivamente, da contratação da empresa R G MOREIRA SOUZA – EPP para fornecimento parcelado de água mineral envasada em garrafas de 20 (vinte) litros para a Vara do Trabalho de Tianguá, ficando tais servidores responsáveis pelo fiel cumprimento da mencionada contratação;

II - Os servidores aqui designados deverão observar as disposições das Leis 8.666/1993 (capítulo III) e 4.320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV – Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

PUBLIQUE-SE.

MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO

Diretora-Geral Substituta